

# Presidência da República

## Casa Civil

### Subchefia para Assuntos Jurídicos

#### **LEI Nº 13.218 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

(publicada no DOU de 23/12/2015, Seção1, página 16)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 61.150.000,00, para o fim que especifica.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 61.150.000,00 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

**DILMA ROUSSEFF**  
*Valdir Moysés Simão*

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
<b>2048 Mobilidade Urbana e Trânsito</b>									<b>61.150.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
15 453	2048 5754	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE							61.150.000
15 453	2048 5754 0026	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE - No Estado de Pernambuco							61.150.000
		Trecho implantado (percentual de execução física): 10	F	4	3	90	0	100	61.150.000
<b>TOTAL 6 FISCAL</b>									<b>61.150.000</b>
<b>TOTAL 6 SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>61.150.000</b>

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
<b>2048 Mobilidade Urbana e Trânsito</b>									<b>61.150.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
15 453	2048 10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							61.150.000
15 453	2048 10SS 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional							61.150.000
			F	4	3	90	0	100	61.150.000
<b>TOTAL 6 FISCAL</b>									<b>61.150.000</b>
<b>TOTAL 6 SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>61.150.000</b>

